

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer referente ao Balanço do Exercício Financeiro de 2015

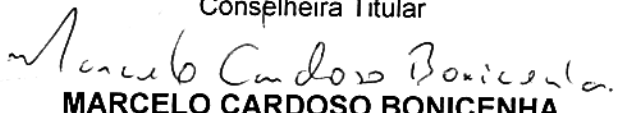
Considerando-se o balanço apresentado pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente ao exercício financeiro de 2015, analisou-se os Balanços Patrimonial, Financeiro, Econômico e Orçamentário, bem como, a demonstração da Dívida Flutuante. A previsão de Receita Total para o exercício de 2015, projetada em R\$ 246.720.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Milhões, Setecentos e Vinte Mil Reais), ao final do exercício em estudo, gerou uma arrecadação efetiva de R\$ 261.634.920,86 (Duzentos e Sessenta e Um Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Seis Centavos), correspondente a um superávit na ordem de 7,26%, alcançado principalmente pelos bons resultados obtidos nos resultados das Receitas Patrimonial e Compensações Financeiras. Os aportes financeiros dos Entes participantes deste Instituto, necessários para suprir o pagamento dos benefícios previdenciários a eles relacionados, foi estimado na ordem de R\$ 154.163.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil Reais), o qual totalizou, ao final do exercício, uma quantia de R\$ 167.233.347,20 (Cento e Sessenta e Sete Milhões, Duzentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos), correspondendo a um superávit na ordem de 8,47%. Por sua vez, o total das Despesas, autorizado somam o montante de R\$ 400.833.000,00 (Quatrocentos Milhões, Oitocentos e Trinta e Três Mil Reais), porém, ao final do exercício apurado, totalizou um montante empenhado de R\$ 363.802.067,60 (Trezentos e Sessenta e Três Milhões, Oitocentos e Dois Mil e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), o que equivale a uma variação negativa na ordem de 9,24% em relação ao previsto na Peça Orçamentária. Com isso, previa-se um Déficit na ordem de R\$ 154.163.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil Reais), o qual, ao final das apurações, ficou efetivamente estabelecido em R\$ 102.167.146,74 (Cento e Dois Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos). As disponibilidades líquidas transferidas do exercício de 2014 totalizaram a importância de R\$ 497.311.224,92 (Quatrocentos e Noventa e Sete Milhões, Trezentos e Onze Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos). Em decorrência da gestão financeira do exercício de 2015, passou esse a ser de R\$ 582.080.465,17 (Quinhentos e Oitenta e Dois Milhões, Oitenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos), apontando um crescimento de 17,25%. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2015, o qual demonstra a posição estática do patrimônio ao final do exercício, esse totalizou a quantia de R\$ 589.226.931,30 (Quinhentos e Oitenta e Nove Milhões, Duzentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos), equivalente a um crescimento na ordem de 17,39% em comparação à situação encontrada em 31 de Dezembro de 2014, onde esse totalizava a importância de R\$ 501.945.271,54 (Quinhentos e Um Milhões, Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Assim, em relação ao Balanço do Exercício aqui em referência, conclui este Conselho Fiscal que encontra-se esse devidamente consignado, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Portaria MPS nº 916/03, assim como do Plano de Diretrizes do Projeto Audep do E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; sendo assim, pode-se considerá-lo regular.

São Bernardo do Campo, em 25 de Abril de 2016.


EDSON LUIZ MARINI
Presidente


MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Conselheiro Titular


CLÁUDIA CONDE CANADO
Conselheira Titular


MARCELO CARDOSO BONICENHA
Conselheiro Titular